



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância  
 Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300  
 CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - http://www.ifnmg.edu.br

### EDITAL Nº 111, DE 04 DE ABRIL DE 2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DESIGN EDUCACIONAL, MODALIDADE A DISTÂNCIA

### DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 6ª CHAMADA

A DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Luciana Gusmão de Souza, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1081, de 09 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes aos procedimentos de **solicitação de matrícula de 6ª (sexta) chamada** referente ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o ingresso no Curso de aperfeiçoamento em Design Educacional, Edital Nº 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, conforme segue:

#### 1. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação (procedimentos para solicitação de matrícula)	04/04/2024
Período para solicitação de matrícula para todos(as) os(as) candidatos(as) e envio da documentação comprobatória	05 a 09/04/2024
Resultado preliminar da análise da documentação	10/04/2024
Interposição de recursos contra a análise de documentação	11/04/2024
Resultado Final de homologação de matrículas e de recursos contra a análise de documentação comprobatória.	12/04/2024

#### 2. DA MATRÍCULA

2.1. Todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o ingresso no Curso de aperfeiçoamento em Design Educacional, Edital Nº 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, modalidade a distância, conforme Resultado Final publicado no endereço eletrônico: <https://fadetec.org.br/editais-2023/>, deverão enviar a solicitação de matrícula ao Núcleo de Registros Acadêmico (NRA) do CEAD, **de 05 a 09 de abril de 2024**, por meio do e-mail [nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br](mailto:nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br), de acordo com o modelo de texto apresentado no ANEXO II.

2.2. A solicitação de matrícula deve ser feita pelo(a) candidato(a). Se, excepcionalmente, o(a) candidato(a) não puder fazer a solicitação, esta poderá ser feita por procuração particular simples.

2.3. O candidato(a) deve anexar arquivo único, em formato PDF, com a documentação necessária à matrícula conforme item 3 deste edital, na data estabelecida no cronograma.

2.4. O não envio da solicitação de matrícula ou a ausência do envio dos documentos necessários à matrícula pelo(a) candidato(a) nas datas definidas neste edital, será considerado como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

2.5. A efetivação da matrícula ficará condicionada à aprovação da documentação exigida para matrícula.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Todos(as) os(as) candidatos(as):

3.1.1. RG ou certidão de nascimento/casamento;

- 3.1.2. CPF;
- 3.1.3. Diploma de graduação ou declaração acompanhada de histórico;
- 3.1.4. Contra-cheque, print da tela funcional do SouGOV ou declaração via Sei do IFNMG (apenas para servidores do IFNMG).
- 3.2. O resultado da análise da documentação será publicado em <https://fadetec.org.br/editais-2023/>, conforme o cronograma.
- 3.3. O(A) candidato(a) que tiver a solicitação de matrícula indeferida poderá interpor recurso contra o resultado da análise da documentação comprobatória de matrícula. O recurso deverá ser fundamentado, registrado em Formulário próprio (anexo I) e enviado para o e-mail [nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br](mailto:nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br) no dia **11 de abril de 2024**.
- 3.4. O resultado da interposição de recursos bem como o Resultado Final com homologação de matrículas serão divulgados de acordo com o cronograma no endereço: <https://fadetec.org.br/editais-2023/>.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**  
**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM APERFEIÇOAMENTO EM DESIGN EDUCACIONAL**

**Edital Nº 170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)**  
**CHAMADA PÚBLICA**

342	Márcia Santos de Souza
343	Daniele Santana Freire Mattos
344	Ana Maria da Silva de Jesus
345	Veronica Aparecida Oliveira Freitas
346	Edirley Fernandes Cardoso
347	Ranisley Duarte Santos
348	Emília Soares da Silva Godoy
349	Rômulo Araújo de Amorim
350	Luan dos Santos Silva
351	Elaine Ribeiro dos Santos
352	Emanuel Casimiro Nessengue
353	Antônio Moisés de Melo
354	Gabriel Rodrigues De Laffitte Alves Pereira
355	Marileuda Mendes Matos
356	Luiza Costa Tanure
357	Josué Antunes de Macêdo
358	Ana Carla Ferreira Guedes da Cruz
359	Irineu dos Santos Viana
360	Fernanda da Silva Ribeiro
361	Elione Moreira da Cruz Souza
362	Vanessa Santos Rodrigues
363	João Vítor de Sena Campos
364	Claudio Alves Damascena
365	Annyelle Souza Pereira
366	Alice Alves dos Santos
367	Leandro Jamerson da Silva Farias
368	Elaine Natalia Mendes Menino
369	Anne Karoline Martins Souza
370	Jaqueline Evans dos Santos
371	Tayna Luiza Ferreira de Oliveira Malaquias

372	Cristiano Andrade da Silva
373	Rafael Toledo Rodrigues de Fátima
374	Junio William dos Santos
375	Edemilton dos Santos Lima
376	Gleyde Ferreira Souza
377	Ruth Fragoso Mamede Silva
378	Caroline Amanda Batista dos Santos
379	Layla Ahmad Zoghbi
380	Revelly Pinheiro de Souza
381	Alexandre Magno de Vasconcelos Alves
382	Taís Elisa Wingert Zamberlan Dibi
383	Luciane Celestino Silva
384	Eduardo Porto Jordão Freire
385	Renata Aparecida Ribeiro Felipe
386	Joelma Aparecida de Matos
387	Humberto Durans Kinjo
388	Rafael Maurício Mello
389	Elizabete Ferreira Silva Alves
390	André Soares de Oliveira
391	Fabio Fraga Gomes Carneiro
392	Anderson Ferreira Leite

Luciana Gusmão de Souza  
Diretora do CEAD

#### ANEXO I

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA MATRÍCULA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):
CURSO:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
ENDEREÇO:

À subcomissão Permanente de Concursos- sOPEC do CEAD

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
<input type="checkbox"/> Resultado Preliminar da Análise de Documentação de matrícula
FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
Local e data: _____, de _____ de 20_____.
_____ Assinatura do Requerente

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados os recursos enviados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital.

Os recursos deverão ser preenchidos, assinados, datados, escaneados e enviados para o e-mail: nraposgraduacao.cead@ifnmg.edu.br

## ANEXO II

<b>Ministério da Educação</b> <b>Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica</b> <b>Instituto Federal do Norte de Minas Gerais</b> <b>Centro de Referência em Formação e Educação a Distância - CEAD</b>
<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA</b> <b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM APERFEIÇOAMENTO EM DESIGN</b> <b>EDUCACIONAL</b>
Eu, _____, CPF Nº: _____, venho requerer do NRA do CEAD, a matrícula no Curso de Formação Inicial em Aperfeiçoamento em Design Educativa, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Referência em Formação e Educação a Distância.  Nestes termos, pede deferimento.  <i>Montes Claros - MG</i> , _____ de _____ de _____.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmao de Souza, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 04/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1864993** e o código CRC **83C049DD**.